



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarânia, 13/5/2019

LEI Nº 1.451, DE 13 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Guimarânia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Guimarânia, 01 (um) cargo de Médico Veterinário, de natureza efetiva e que passará a integrar o Anexo I da Lei Municipal nº 1.108/2011, na seguinte forma:

CLASSE /NÍVEL	CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
XI N01	MÉDICO VETERINÁRIO	01	10 a 40 HORAS	Curso superior em Medicina Veterinária

Art. 2º Os requisitos e atribuições e a descrição do cargo são as constantes dos Anexos I desta Lei.

Art. 3º O vencimento do cargo de Médico Veterinário corresponderá ao valor previsto na Classe XI, Nível 01 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.108/2011.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por dotação própria do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarânia, 13 de maio de 2019.


Adílio Alex dos Reis
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "diário oficial" da Prefeitura Municipal nesta data. Guimarânia, 13/5/2019.

ANEXO I

MÉDICO VETERINÁRIO

REGIME JURÍDICO: ESTATUTÁRIO

GH: XI N01

JORNADA DE TRABALHO: 10 A 40 H/S

FORMA DE RECRUTAMENTO: CONCURSO PÚBLICO

QUALIFICAÇÃO MINIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, DEVIDAMENTE HABILITADO.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

1. Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar castração e sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades.
2. Promover saúde pública: Avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar programas de controle de pragas e vetores; executar programas de controle de qualidade de alimentos; executar programas de controle e erradicação de zoonoses; executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; elaborar programas de controle de qualidade de alimentos; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
3. Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necrópsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem em demandas judiciais; elaborar projetos técnicos.
4. Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: Realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necrópsias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

5. Executar atividades profissionais típicas correspondentes à sua respectiva habilitação superior.
6. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
7. Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Guimarães, 13 de maio de 2019.

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal nº 747/99, este ato foi publicado no "diário oficial" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 13 de maio de 2019.